

**Republicado em 20 de Fevereiro de 2024 – Alterações no Anexo VII**

## **EDITAL Nº 010/2024/DRA/UEMS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 2ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO HISTÓRICO ESCOLAR – EAD 2024 (EDITAL Nº 60/2023/PROE/DED/UEMS) NOS SISTEMAS DE VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS PARA EFETUAREM MATRÍCULA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS), NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (SISTEMA UAB) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

A diretora de registro acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados na 2ª chamada do processo seletivo histórico escolar – EAD 2024 (Edital nº 60/2023/PROE/DED/UEMS), no sistema de concorrência de vagas reservadas para negros (pretos e pardos) a efetuarem matrícula para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação, na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

### **1. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS**

**1.1.** A Lista de Convocados nos sistemas **CONCORRÊNCIA DE VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS)** encontra-se no Anexo VII deste Edital.

**1.2.** Os candidatos que se inscreveram para esse sistema de concorrência, **obrigatoriamente, deverão inicialmente, apresentar-se para avaliação da banca de Verificação Fenotípica**, seguindo as etapas descritas no cronograma (item 2).

**1.3.** É proibido, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11/11/2009, que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

**1.4.** Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

## 2. DO CRONOGRAMA E DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO FENOTÍPICA

### 2.1 Cronograma

	Fase	Período	Local
2.1.1	Apresentação online às bancas de Verificação Fenotípica.	21, 22 e 23/02/2024 Horário: 8h às 11h e das 13h as 16h.	Sala virtual, no link abaixo: <a href="https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ODRjMGQ0YTMtOGYzZS00ZjNmLTk2NzAtZjAzMGIwODAxYzYw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22650fdc01-254e-414c-a768-0e2acbaa0ae4%22%2c%22Oid%22%3a%2270450a04-85d0-459d-a787-13e952cf8de6%22%7d">https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ODRjMGQ0YTMtOGYzZS00ZjNmLTk2NzAtZjAzMGIwODAxYzYw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22650fdc01-254e-414c-a768-0e2acbaa0ae4%22%2c%22Oid%22%3a%2270450a04-85d0-459d-a787-13e952cf8de6%22%7d</a>
2.1.2	Divulgação do Parecer da banca de Verificação Fenotípica.	26/02/2024	Pela internet, na página: <a href="https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente">https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente</a>
2.1.3	Apresentação online às bancas de verificação fenotípica de recurso.	27/02/2024 das 8h às 11h	Link de acesso, conforme descrito em Edital de resultado que será divulgado no dia 26/02/2024.
2.1.4	Divulgação do resultado da banca recursal.	27/02/2024	Pela internet, na página: <a href="https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente">https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente</a>
2.1.5	Período para matrícula, (Itens 3 e 4 deste Edital) dos candidatos deferidos pelas bancas de Verificação Fenotípica e Banca recursal.	26 a 28/02/2024 (remota ou presencial)	Conforme item 3, o candidato convocado que optar em fazer sua matrícula de forma presencial deverá se dirigir a Coordenadoria do Curso para o qual foi convocado (endereço e horário constante no Anexo I), munido de cópia e original dos documentos indicados no item 4. O candidato que optar em fazer sua matrícula de forma remota deverá encaminhar a documentação ao e-mail da Coordenadoria do Curso, indicado no Anexo I.

### 2.2 DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO FENOTÍPICA

**2.2.1** As bancas de Verificação Fenotípica atuarão de forma remota, reunindo-se por meio de plataforma de web conferência. A emissão do parecer pelo deferimento ou pelo indeferimento do termo de autodeclaração étnico-racial do candidato será realizada mediante a apresentação online dos candidatos às bancas de Verificação Fenotípica, na qual será convocado conforme item 2.1.1 deste Edital.

**2.2.2** Procedimentos para a banca virtual:

- a) o candidato que não acessar a sala virtual no dia e horário especificados neste edital, perderá o direito à vaga do Processo Seletivo, por ausência.

- b) ao acessar a sala o candidato deverá estar posicionado próximo à câmera e em ambiente interno, com boa iluminação;
- c) evitar luz por trás da imagem;
- d) proibido usar maquiagem;
- e) proibido usar óculos escuros;
- f) proibido usar chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou acessórios correlatos; se necessário, utilizar fone de ouvido.

**2.2.3** Na sala virtual, o candidato deverá APENAS dizer:

- a) nome completo;
- b) número de um documento de identificação oficial mais atual (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho) e apresentar o documento frente e verso, próximo à câmera para que os membros da banca possam fazer a identificação;
- c) se autodeclarar negro de cor preta ou cor parda;
- d) nome do curso e a Unidade Universitária para qual se inscreveu;
- e) Usar o seguinte roteiro da fala de apresentação:

“Meu nome é (xxxxxxx), sou portador do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, sou candidato ao curso (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente das exigências/condições especificadas no Edital 010/2024.”

## **2.3 DAS BANCAS DE RECURSO**

**2.3.1** Em caso de indeferimento, o candidato poderá apresentar-se a banca de recurso para nova avaliação que será realizada em sala virtual, por meio de plataforma de webconferência, com a presença do candidato e dos membros da banca recursal de verificação fenotípica, no dia **27 de fevereiro**, de acordo com o endereço eletrônico especificado no Edital de resultado das bancas regulares, conforme estabelecido no item 2.1.2.

**2.3.2** Procedimentos para a banca recursal virtual:

- a) o candidato indeferido que não acessar a sala virtual para banca recursal, no dia e horário especificados no Edital de resultado de banca, perderá o direito ao recurso.
- b) ao acessar a sala, o candidato deverá estar posicionado próximo à câmera e em ambiente interno, com boa iluminação;
- c) evitar luz por trás da imagem;
- d) proibido usar maquiagem;
- e) proibido usar óculos escuros;
- f) proibido usar chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou acessórios correlatos; se necessário, utilizar fone de ouvido.

**2.3.3** Na sala virtual, o/a candidato/a deverá APENAS dizer:

- a) nome completo;
- b) número de um documento de identificação oficial mais atual (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho) e apresentar o documento frente e verso, próximo à câmera para que o presidente da banca possa fazer a identificação;
- c) se autodeclarar negro/a de cor preta ou cor parda;
- d) nome do curso e a Unidade Universitária para qual se inscreveu;
- e) Usar o seguinte roteiro da fala de apresentação:

“Meu nome é (xxxxxxx), sou portador do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, sou candidato ao curso (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente das exigências/condições especificadas no Edital 010/2024.”

**2.4** A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos referentes ao acesso à internet ou equipamentos.

**2.5** Os resultados das bancas de Verificação Fenotípica serão divulgados pela internet, na página: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente>.

**2.6** Os casos omissos serão resolvidos pelos membros participantes das bancas de Verificação Fenotípica atuantes nos Processos Seletivos da UEMS.

### 3. PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

**3.1.** As matrículas serão realizadas de **forma remota** (e-mail no anexo I) **ou presencial** (endereço e horário no anexo I) nos dias **26, 27 e 28/02/2024**.

**3.1.1.** O candidato convocado que optar em fazer sua matrícula de forma presencial deverá se dirigir ao Polo para o qual foi convocado (endereço e horário constante no Anexo I), munido de cópia e original dos documentos indicados no item 4.1.

**3.1.2.** O candidato que optar em fazer sua matrícula de forma remota deverá encaminhar ao e-mail indicado no Anexo I, os seguintes documentos:

- a) “Requerimento de Matrícula Inicial – PROCESSO SELETIVO 2024” (Anexo III, também disponível no link <sup>1</sup>), preenchido (à mão ou digitado) e assinado.
- b) Cópia dos documentos relacionados no item 4.1. Obs.: **É OBRIGATÓRIA** cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos: **RG** (frente e verso) ou **CIN, Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio, Certidão de Nascimento ou Casamento**. Demais documentos serão aceitas cópias simples.
- c) cópia do comprovante de envio dos documentos por Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX, via Correios. Os documentos devem ser endereçados conforme descrito abaixo:

Aos cuidados: Diretoria de Educação a Distância - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Endereço: Cidade Universitária de Dourados - Caixa postal 351  
Dourados – MS. CEP: 79804-970

<sup>1</sup><https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Requerimentos>

**3.3.** O início das aulas obedecerá ao calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**3.2.** A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro, com procuração simples (Anexo II).

Parágrafo único – Há impedimento legal para que o servidor público desta Instituição de Ensino Superior seja procurador conforme preconiza a proibição expressa no inciso XII, do art. 219 da Lei Estadual 1.102/90 MS.

**3.3.** O início das aulas obedecerá ao calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

##### 4.1 TODOS OS CANDIDATOS<sup>2 3</sup>

- a) Cópia legível do CPF, caso não conste no RG.
- b) Cópia legível do RG (frente e verso) ou documento oficial de identificação com foto.
  - b.1. Candidato/a estrangeiro deverá apresentar cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro; uma fotografia 3x4 recente; cópia legível da certidão de registro civil de nascimento ou casamento; cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.
- Obs. A Carteira de Identidade Nacional (CIN), poderá ser apresentada em substituição aos documentos ao RG e CPF.
- c) Cópia legível do **histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente, integralmente em Escola Pública;**
- d) Autodeclaração de pessoa negra de cor preta ou parda, conforme modelo da UEMS (Anexo IV)
- e) Cópia legível da certidão de nascimento/casamento.
- f) Cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de *e-título print* da tela. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos.
- g) Certidão de quitação eleitoral (expedida no site <https://www.tse.jus.br/>).
- h) Cópia legível de documento militar<sup>4</sup> (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino ou Certificado de dispensa de incorporação emitido via GOV.BR. Obs.: Documento facultativo para candidato indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170<sup>5</sup>.

2 Caso o candidato deseje identificar-se pelo nome social deverá preencher o Requerimento (Anexo VI - Decreto Estadual nº 13.684, de 12 de julho de 2013).

3 Candidato que é aluno da UEMS deve encaminhar junto com a documentação o formulário de cancelamento da matrícula atual – Requerimento nº 2 (disponível em: <https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Requerimentos>)

4 Certidão de alistamento ou de quitação com o serviço militar.

5 Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como

i) Uma foto 3X4.

**4.2** Caso o candidato não esteja de posse dos documentos exigidos nas letras **e, f, g, h e i do item 4.1 deste Edital** poderá efetuar a matrícula, devendo assinar termo de compromisso junto a Coordenadoria de Curso que indicará o prazo para a entrega. Todos os outros documentos listados são obrigatórios.

**4.3** A não apresentação dos documentos constantes no item 4.1, exceto os indicados no item 4.2 deste Edital, ou a inveracidade de informações, implicará a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**4.4** O candidato terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos, conforme Res. CEPE/UEMS 1.864/2017.

Parágrafo único. O registro de frequência será realizado segundo orientações constantes do ato normativo que disciplinar a matéria e/ou orientações emanadas da Pró-Reitoria de Ensino e/ou respectivos colegiados de cursos.

**4.5** Todos os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada (Art. 19, § 1º, Resolução CEPE-UEMS nº 1.864/2017).

## **5. DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS**

**5.1** Na opção presencial, a cópia será conferida e autenticada (“Confere com original”) pelo coordenador do polo ou servidor designado por ele, mediante apresentação do documento original. Estando a documentação de acordo com as exigências será encaminhada para a secretária acadêmica para efetivação da matrícula.

**5.2** Na opção de matrícula remota, o responsável pela secretaria acadêmica, após conferir o Requerimento de Matrícula Inicial 2024 com a documentação encaminhada, responderá ao candidato via *e-mail* em até dois (2) dias úteis, acerca da efetivação da matrícula, que após o recebimento dos documentos físicos via correios, será deferida.

Parágrafo 1º: Verificada ausência de documentos necessários para matrícula, o candidato terá o prazo de até 2 (dois) dias para complementação, a contar da notificação por *e-mail*.

Parágrafo 2º: A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos referentes ao envio da documentação por e-mail (documento corrompido ou não recebido), ou via correios (AR ou SEDEX).

---

aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade, de acordo com o disposto no artigo 19 deste Regulamento" (Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 236, de 10 de dezembro de 1986).

5.3 O servidor da UEMS responsável pela matrícula fará conferência da média informada pelo candidato. Havendo divergência a matrícula será indeferida e o candidato perderá o direito à vaga.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato (Art. 57, § único, Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do curso pretendido, quanto na página da UEMS nos endereços eletrônicos: <http://www.uems.br/diretoria/dra/editais> e <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente>.

6.3 Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Coordenadoria do Curso de Graduação, no endereço de e-mail constante do Anexo I, pela Divisão de Ingresso Discente ([dind@uems.br](mailto:dind@uems.br)) ou pela Diretoria de Registro Acadêmico ([dra@uems.br](mailto:dra@uems.br)).

Dourados-MS, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 DELAINE MARCIA MARTINELLI  
Data: 19/02/2024 16:01:45-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Delaine Marcia Martinelli  
Diretora de Registro Acadêmico

Próxima Chamada/Convocação: Previsão de publicação Edital em 04/03/2024



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DRA – DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO**

ANEXO I – EDITAL Nº 0010/2024/DRA/UEMS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

<b>Polo</b>	<b>Curso/Turno</b>	<b>Horário matrícula presencial (MS)</b>	<b>Endereço para matrícula do edital</b>	<b>E-mail para matrícula remota</b>
Água Clara	Lic. Ciências Sociais	7h às 11h, 13 às 17h	Rua Alberico Barbosa de Souza, Jd. Palmeiras, 39.	cienciassociais.seacad.ead@uems.br
Aparecida do Taboado	Lic. Ciências Sociais	7h às 11h, 13 às 16h e 18h às 20h	Rua dos Confins, Nº 2210. Jardim Aeroporto. Anexo a Escola Municipal João Chama.	cienciassociais.seacad.ead@uems.br
	Lic. em Pedagogia			pedagogia.seacad.ead@uems.br
Bela Vista	Lic. em Pedagogia	13h às 16h	Polo UAB III. Rua Conde do Porto Alegre, 260 – Centro	pedagogia.seacad.ead@uems.br
	Lic. Ciências Sociais			cienciassociais.seacad.ead@uems.br
Bataguassu	Lic. Ciências Sociais	07h às 11h, 13 às 16h	Avenida Presidente Prudente, s/n. Escola CEJA-Centro Educacional Juventude do Amanhã	cienciassociais.seacad.ead@uems.br
	Lic. em Pedagogia			pedagogia.seacad.ead@uems.br
Camapuã	Lic. Ciências Sociais	07h às 11h, 13 às 17h e 19h às 21h	Rua Ferreira da Cunha, Vila Diamantina, 200.	cienciassociais.seacad.ead@uems.br
	Lic. em Pedagogia			pedagogia.seacad.ead@uems.br
Costa Rica	Lic. Ciências Sociais	7h às 11h e 13h às 17h	Escola municipal Adenocre Alexandre de Moraes Rua José da Silva Calazans, nº 172 - Centro	cienciassociais.seacad.ead@uems.br
	Lic. em Pedagogia			pedagogia.seacad.ead@uems.br
Japorã	Lic. Ciências Sociais	13h às 21h	Reserva Aldeia Porto Lindo.	cienciassociais.seacad.ead@uems.br
	Lic. em Pedagogia			pedagogia.seacad.ead@uems.br
Miranda	Lic. Ciências Sociais	13h às 22h	Rua Carandá, Cohab, 300	cienciassociais.seacad.ead@uems.br
Paranhos	Lic. Ciências Sociais	7h às 11h e 13h às 17h	Avenida Marechal Dutra, 369, Vila Nova	cienciassociais.seacad.ead@uems.br
	Lic. em Pedagogia			pedagogia.seacad.ead@uems.br
Porto Murtinho	Lic. Ciências Sociais	7h às 11h e 13h às 17h	Avenida Laranjeira, 264 - Centro	cienciassociais.seacad.ead@uems.br
São Gabriel do Oeste	Lic. Ciências Sociais	7h às 11h, das 13h às 17h	Rodovia São Gabriel/Rio negro, km 04. Antiga escola agrícola	cienciassociais.seacad.ead@uems.br

ANEXO II - EDITAL Nº 010/2024 – DRA/UEMS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Modelo de Procuração Simples para realização da matrícula

## PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ candidato ao Curso de \_\_\_\_\_, oferecido na Unidade Universitária de \_\_\_\_\_ da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_ brasileiro, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, nomeio o Sr \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_, brasileiro, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_\_, para fins específicos de efetuar minha matrícula na **primeira** série do curso acima referido, bem como, assinar outros documentos relativos à mesma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(Cidade/UF, data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

ANEXO III - EDITAL Nº 010/2024 – DRA/UEMS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

<b>FORMULÁRIO - REQUERIMENTO MATRÍCULA INICIAL</b>	
<b>PROCESSO SELETIVO 2024</b>	
<b>Quadro 1 – a ser preenchido pelo candidato</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Escolaridade:</b>	
Ano de conclusão do Ensino Médio	
Unidade de Ensino Médio (Escola/ Colégio)	
Localidade da Instituição de Ensino Médio (Município/UF)	
Instituição de Ensino Superior (apenas quando portador de diploma)	
<b>Aluno:</b>	
Nome	
Sexo	
Nacionalidade	
<b>Naturalidade:</b>	
Data de nascimento	
Nome do Pai	
Nome da Mãe	
Naturalidade	
<b>Informações pessoais:</b>	
Deficiência	
Fenótipo (Branca, Preta, Parda, Amarela, Indígena, não quero declarar)	
Estado Civil	
Emancipado (sim ou não)	
<b>Documentos:</b>	
RG	
Órgão emissor	
UF	
Título de eleitor nº	
Zona	
Seção	
Cidade e Estado do título	
Data de expedição do título	
Documento militar	
Órgão	
Data de expedição documento militar	
<b>Endereço(s):</b>	
Endereço principal (rua, avenida, nº, complemento - casa/apartamento -, bairro, CEP, município e estado)	
Endereço alternativo	

(rua, avenida, nº, complemento - casa/apartamento -, bairro, CEP, município e estado)	
<b>Contato(s):</b>	
Telefone principal	
Telefone alternativo	
E-mail principal	
E-mail alternativo	
<b>Curso:</b>	
Requer matrícula para o curso	
Unidade	
Ano letivo	<b>2024</b>
Série	<b>1ª</b>
Turno	
Data	
Assinatura do requerente:	
<hr/>	
Encaminhar no e-mail indicado no Anexo I, cópia digitalizada, preferencialmente, em pdf e arquivo único. Na primeira semana de aula apresentar cópia e documentos originais na Coordenadoria do Curso para autenticação pelo responsável pela matrícula.	
<b>TODOS OS CANDIDATOS</b>	
<input type="checkbox"/> cópia legível do CPF, caso não tenha o número no RG <input type="checkbox"/> cópia legível da certidão de nascimento/casamento <input type="checkbox"/> cópia legível do RG (frente e verso) (ou outro documento oficial de identificação com foto) <input type="checkbox"/> cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de <i>e-título print</i> da tela. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos. <input type="checkbox"/> Certidão de quitação eleitoral (expedida no site <a href="https://www.tse.jus.br/">https://www.tse.jus.br/</a> ) <input type="checkbox"/> Cópia legível do documento militar (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino. <u>Observação: Documento facultativo para indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170<sup>6</sup></u> <input type="checkbox"/> Uma foto 3X4.	
<b>Candidatos Estrangeiros</b>	
<input type="checkbox"/> cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro; <input type="checkbox"/> cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio	

6 Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade, de acordo com o disposto no artigo 19 deste Regulamento" (Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 236, de 10 de dezembro de 1986).

ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

Obs.: Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.

**Candidatos Vagas Ampla Concorrência**

Cópia legível Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada).

**Candidatos cotistas PCD (Pessoas com Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento)**

Cópia legível Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada).

Cópia legível Laudo médico ou exame específico, emitido em até 180 (cento e oitenta) dias à data da matrícula, contendo de forma clara e legível as seguintes informações: a) Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID); b) descrição detalhada da deficiência; c) identificação do(s) responsável (eis) por sua emissão.

**Candidatos cotistas Residentes em MS**

cópia legível de documento comprobatório de “residência por, no mínimo, 10 anos ininterruptos, em qualquer dos municípios do Estado, em período imediatamente anterior à inscrição no processo seletivo” (Lei 5.541, 15/07/2020).

Cópia legível Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada).

**Candidatos cotistas Indígenas**

Cópia legível Certidão de Nascimento Indígena (RANI) ou Certidão de Casamento (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS

cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio integralmente em escola pública.

**Candidatos Cotistas Negros (Pretos e Pardos)**

cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio integralmente em escola pública.

Autodeclaração (Anexo IV)

**Candidatos Professor da Rede Pública**

Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada), em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente.

Último Holerite ou Declaração emitida pela direção da instituição de ensino a que está vinculado.



ANEXO IV - EDITAL Nº 010/2024 – DRA/UEMS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

**AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA DE COR PRETA OU COR PARDA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_,  
declaro, sob as penas da lei, para fins de matrícula, sistema de  
reservada de cotas para negros, que sou:

( ) negro de cor preta

( ) negro de cor parda

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas ao regime de cotas para negros (pretos e pardos), bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Declarante**



ANEXO V - EDITAL Nº 010/2024 – DRA/UEMS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

**FORMULÁRIO PARA RECURSO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE TRAÇOS FENOTÍPICOS DOS CANDIDATOS APROVADOS PELO SISTEMA DE CONCORRÊNCIA DE RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS) PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Eu \_\_\_\_\_, CPF  
ou RG \_\_\_\_\_ residente e domiciliado na rua \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ município \_\_\_\_\_,  
UF \_\_\_\_\_, candidato à vaga no curso de \_\_\_\_\_, da Unidade  
Universitária de \_\_\_\_\_, por não concordar com a  
**decisão da banca avaliadora dos candidatos aprovados pelo regime de cotas para Negros (pretos e pardos)**, vem, respeitosamente, no prazo legal, com amparo no que dispõe o art. 16 da Deliberação nº 324/20 da Câmara de Ensino, homologada pela **RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.214, de 4 de dezembro de 2020**, apresentar recurso e solicitar nova avaliação, pelos motivos a seguir:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

Fone Contato: \_\_\_\_\_



ANEXO VI - EDITAL Nº 010/2024 – DRA/UEMS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

**RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO NOS DOCUMENTOS ACADÊMICOS**

Nome Civil:		
Nome Social:		
Sexo Biológico: ( ) Masculino ( ) Feminino ( ) Intersexo		
Orientação Sexual: ( ) Gay ( ) Lésbica ( ) Bissexual ( ) Heterossexual ( ) Outro, qual?		
Identidade de Gênero: ( ) Mulher Transexual ( ) Travesti ( ) Homem Transexual ( ) Outro, qual?		
Raça/Cor (Segundo IBGE): ( ) Branca ( ) Negra ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Amarela		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone Residencial: ( )		Celular: ( )
RG:	Data de expedição:	Órgão Expedidor:
CPF:	Data de Nascimento:	
Naturalidade:		
Filiação 1 (mãe/pai):		
Filiação 2 (mãe/pai):		
E-mail:		
<b>Caso seja de seu desejo a utilização e o registro de seu nome social nos documentos institucionais oficiais, leia e assine o formulário abaixo.</b>		
<b>REQUERIMENTO DE USO E REGISTRO DO NOME SOCIAL</b>		
Em conformidade com Decreto Estadual nº 13.684, de 12 de julho de 2013, que assegura às pessoas travestis e transexuais a identificação pelo nome social em documentos de prestação de serviço quando atendidas nos órgãos da Administração Pública direta e indireta, e dá outras providências, <b>DECLARO</b> , para os devidos fins, que todas as informações prestadas acima são verdadeiras, pelas quais me responsabilizo, e <b>REQUEIRO</b> o direito à identificação por meio do meu nome social, quando do preenchimento de fichas de cadastros, formulários, prontuários e documentos congêneres emitidos pela UEMS.		
Assinatura (Nome Social): _____		
Local e Data:		

**ANEXO VII - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA  
EDITAL Nº 010/2024 – DRA/DED/UEMS**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROCESSO SELETIVO MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD-UEMS/UAB)**



**EDITAL 010/2024 - DRA/DED/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA - 2ª CHAMADA**

<b>Polo UAB</b>	<b>Curso</b>	<b>Nome</b>	<b>Doc. Ident.</b>	<b>Concor.</b>	<b>Classif.</b>	<b>Nota</b>
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic.	SINARA CARVALHO DE SÁ	912.133.551-68	Negros	5	8,50
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic.	SOLANGE LEMOS DE OLIVEIRA	073.386.486-46	Negros	6	8,50
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic.	ALESSANDRA NÁDIA DO C. M. PAMPLONA	150.250.938-56	Negros	7	8,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic.	CRISTIANE DOS SANTOS NUNES	826.925.645-53	Negros	8	8,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic.	ELIANE DE JESUS SANTOS	083.019.008-22	Negros	9	8,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic.	JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA	053.588.041-37	Negros	10	8,00
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Lic.	KEILA QUERINA DE JESUS	947.398.541-04	Negros	6	8,00
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Lic.	RONILDO PEREIRA LIMA	133.215.778-52	Negros	7	8,00
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Lic.	FELIPE MARQUES DE MATOS	153.506.056-58	Negros	8	7,50
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Lic.	OSVALDO LUIZ FONSECA	223.664.138-90	Negros	9	7,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	GABRIELLE CHRISTINE CANTANHEDE PIRES	615.012.933-03	Negros	8	9,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	RODRIGO PEREIRA DA CONCEICAO	006.387.092-45	Negros	9	9,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	BRENDA DE FATIMA BARBARA	441.387.398-07	Negros	10	8,95
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	LARA FERNANDA TEODORO SIQUEIRA	069.736.781-90	Negros	11	8,75
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	VALÉRIA SANTOS SOUZA	057.820.051-14	Negros	12	8,75
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	MICHELLE MESQUITA ASSUNÇÃO	707.874.922-72	Negros	13	8,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	WENDELL ALESSANDRO SALÚ DA SILVA	532.287.268-00	Negros	14	8,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	ELAINE BARBOSA EVANGELISTA	069.612.811-09	Negros	15	8,20
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	CAROLINE VITORIA VIEIRA DE PAULA	073.430.761-67	Negros	16	8,10

**EDITAL 010/2024 - DRA/DED/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA - 2ª CHAMADA**

Polo UAB	Curso	Nome	Doc. Ident.	Concor.	Classif.	Nota
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	SIDNEIA ALVES DOS SANTOS	021.336.911-70	Negros	13	6,50
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	ALESSANDRA ARAUJO FLORENCIO	066.238.131-95	Negros	14	6,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	IDENICE GONÇALVES DA ROCHA	582.301.301-91	Negros	15	6,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	MARCELA CAROLAINIE DOS SANTOS ASSIS	076.613.251-01	Negros	16	6,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic.	ISRAEL CERQUEIRA DOS ANJOS	019.453.015-97	Negros	6	7,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic.	LUIZ MARQUES ORTIZ DUARTE	727.735.291-20	Negros	7	6,75
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic.	ZENAIDE JESUS DOS SANTOS	038.774.955-16	Negros	8	6,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	SELMA XAVIER SILVA LIMA PINHEIRO	018.439.017-65	Negros	8	8,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	ANDERSON GONÇALVES LEITE	721.620.821-87	Negros	9	7,55
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	GENIVALDO MARTINS DE PONTES	071.216.714-50	Negros	10	7,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	MARLA REGINE BATISTA PINHEIRO	025.265.323-88	Negros	11	7,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	ROBERTA MENDES AJALA	074.615.411-96	Negros	12	7,35
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	ALEXINA MEDEIROS ARANTES	911.129.071-49	Negros	13	7,25
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	SUELEN APARECIDA DOMINGUES	415.164.268-43	Negros	14	7,10
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	ANA CRISTINA BRAZ FERREIRA	008.685.884-07	Negros	15	7,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	BRENDA QUELLI RIBEIRO LAMEIRA	158.174.867-17	Negros	16	7,00
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic.	LUIZ EDUARDO JUSTINO DA SILVA	131.726.054-69	Negros	6	7,65
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic.	DAIANA SARA PEREIRA DE VASCONCELOS	036.039.151-60	Negros	7	7,50
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic.	ROSÂNGELA PAIVA DE FREITAS SOARES	489.851.631-91	Negros	8	7,50
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic.	DEYSIANNE DE SOUZA DIAS LOPES	026.483.951-05	Negros	9	7,00

**EDITAL 010/2024 - DRA/DED/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA - 2ª CHAMADA**

Polo UAB	Curso	Nome	Doc. Ident.	Concor.	Classif.	Nota
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	ALEXANDRA TEODORO DA SILVA	020.308.931-61	Negros	10	7,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	MARCIA CRISTINA VIEIRA DE LIMA	796.285.161-91	Negros	11	7,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	TEREZA DA SILVA DÁVALOS	021.134.911-92	Negros	12	7,20
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	LEANDRO GONÇALVES AMARILHO	070.554.771-07	Negros	13	7,15
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	CRISTIANE BARBOSA GUILHERME	955.479.591-20	Negros	14	7,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	INGRID ALVES FRANCISCO RODRIGUES	083.031.607-88	Negros	15	7,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	JULIANA DA SILVA BARBOSA	050.874.721-09	Negros	16	7,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	SILVANIA ALVES NEVES	988.671.051-91	Negros	17	7,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	SIMONE BENEVIDES NOGUEIRA	068.372.291-33	Negros	18	7,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	LENIR SANTANA DA SILVA	542.314.341-15	Negros	19	6,55
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	DEUSILENE RODRIGUES SILVA	014.884.971-76	Negros	12	7,25
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	THAIS RAFAELA COSTA DA SILVA	068.899.951-47	Negros	13	7,25
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	FRANCIMARA ALVES L. A. DA SILVA	035.609.683-13	Negros	14	7,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	RAYANE SOUZA GOMES	060.219.751-11	Negros	15	7,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	ROSA MARIA DA SILVA CAMARGO	637.595.601-30	Negros	16	7,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	ISABELA PEREIRA DE MELO	194.170.537-52	Negros	17	6,90
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	JUSELIA DIVINA SALDANHA DE SOUSA SANTOS	022.797.871-48	Negros	18	6,90
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	IVONE JULIO DA SILVA BISPO	034.244.674-64	Negros	19	6,65
JAPORÃ	Ciências Sociais, Lic.	ULISSES DE OLIVEIRA MARTINS	132.260.527-05	Negros	4	7,50
JAPORÃ	Ciências Sociais, Lic.	VINÍCIUS GABRIEL SOUZA DE ALMEIDA	073.572.341-93	Negros	5	7,50
JAPORÃ	Ciências Sociais, Lic.	ALICE FRANCO DUARTE	708.064.871-86	Negros	6	7,00
JAPORÃ	Ciências Sociais, Lic.	RENATO KLEBER TEIXEIRA DE SOUZA	773.504.302-30	Negros	7	6,35

**EDITAL 010/2024 - DRA/DED/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA - 2ª CHAMADA**

Polo UAB	Curso	Nome	Doc. Ident.	Concor.	Classif.	Nota
JAPORÃ	Ciências Sociais, Lic.	NELSON AVILA DA SILVA JUNIOR	049.119.441-29	Negros	8	6,25
JAPORÃ	Ciências Sociais, Lic.	AGNALDO ROLON DOS SANTOS	046.642.291-19	Negros	9	6,00
JAPORÃ	Ciências Sociais, Lic.	JOSÉ ORESTE LOPES DE SOUZA MOURA	009.401.925-86	Negros	10	6,00
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	ANDERSON FERREIRA DOS REIS	723.662.572-87	Negros	11	7,75
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	JULIANA DOS SANTOS SOUZA	055.792.371-97	Negros	12	7,45
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	JOCELMA SILVA BORGES	030.456.675-62	Negros	13	7,35
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	CAROLINA BATISTA DOS SANTOS	078.258.991-05	Negros	14	6,50
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	FERNANDO SOUZA SILVA	003.931.671-86	Negros	15	6,50
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	JOICE DOS SANTOS BERALDO	064.512.111-84	Negros	16	6,45
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	TIAGO JANUÁRIO GARCIA	132.658.628-95	Negros	17	6,00
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	ADRIANA SZYCHOVSKI	076.364.999-67	Negros	18	5,70
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	LORRANY DE LIMA SANTOS	074.495.141-09	Negros	19	5,35
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	LINDINALVA FRANÇA DOS SANTOS	929.138.655-34	Negros	20	5,25
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	JOSÉ ROBERTO COSTA CARDOSO	880.449.041-15	Negros	5	8,00
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	LISANDRA CRISTINA DUARTE TEIXEIRA	817.148.073-04	Negros	6	8,00
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	QUELCIMARA PAES VERA	027.986.471-00	Negros	7	8,00
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	KAREN DOS SANTOS BENTO	040.128.861-77	Negros	8	7,75
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	GIHANY EDUARDA COSTA PEREIRA	072.550.371-86	Negros	9	7,50
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic.	ANDRÉ VAZ NOGUEIRA	101.591.891-36	Negros	7	7,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic.	IORRANA RENATA DE SOUZA	060.289.871-40	Negros	8	7,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic.	JEFFERSON PEREIRA	025.148.051-80	Negros	9	7,00

**EDITAL 010/2024 - DRA/DED/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA - 2ª CHAMADA**

<b>Polo UAB</b>	<b>Curso</b>	<b>Nome</b>	<b>Doc. Ident.</b>	<b>Concor.</b>	<b>Classif.</b>	<b>Nota</b>
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic.	KISSINGER SILVA SANTOS	626.387.693-04	Negros	10	7,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic.	LUANA PROCOPIO DA SILVA RAMOS	063.214.941-86	Negros	11	7,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic.	ROSILAINE ARRUDA DA SILVA	868.008.501-44	Negros	12	7,00